



Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura e Pecuária	2
Ministério das Cidades	10
Ministério das Comunicações	12
Ministério da Cultura	16
Ministério da Defesa	41
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	75
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	75
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	79
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	79
Ministério da Educação	83
Ministério do Esporte	86
Ministério da Fazenda	93
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	100
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	105
Ministério da Justiça e Segurança Pública	108
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	121
Ministério de Minas e Energia	121
Ministério do Planejamento e Orçamento	135
Ministério de Portos e Aeroportos	142
Ministério dos Povos Indígenas	150
Ministério da Previdência Social	150
Ministério da Saúde	151
Ministério do Trabalho e Emprego	193
Ministério dos Transportes	203
Banco Central do Brasil	205
Ministério Público da União	209
Poder Legislativo	212
Poder Judiciário	213
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	214

Esta edição é composta de 222 páginas

Presidência da República

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA AGU Nº 695, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e nos artigos 12, 13 e 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e o que consta no Processo Administrativo nº 00405.054803/2024-15, resolve:

Art. 1º Fica delegada ao Procurador Nacional da União de Assuntos Internacionais a competência para a assinatura do Memorando de Entendimento entre a Advocacia-Geral da União da República Federativa do Brasil e a Autoridade de Supervisão e Combate à Corrupção do Reino da Arábia Saudita na Área de Enfrentamento à Corrupção, a ocorrer em cerimônia oficial à margem da 11ª Sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção da ONU Contra Corrupção (UNCAC), a ser realizada em Doha, no Catar, entre os dias 15 e 19 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. É vedada a subdelegação da competência prevista neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA SECOM/PR Nº 39, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Realocações de Cargo em Comissão e Funções de Confiança no âmbito da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

O **MINISTRO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, da Constituição, bem como pelo art. 13 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e tendo em vista o disposto na Portaria SG/PR nº 95, de 25 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam efetivadas, na forma do Anexo a esta Portaria, as seguintes realocações:

I - uma Função Comissionada Executiva de Chefe de Projeto I, FCE 3.05, da Secretaria de Comunicação Social para a Consultoria Jurídica;

II - uma Função Comissionada Executiva de Chefe de Projeto II, FCE 3.07, do Gabinete da Secretaria de Comunicação Social para uma Função Comissionada Executiva de Chefe de Projeto II, FCE 3.07, no Departamento de Promoção da Liberdade de Expressão da Secretaria de Políticas Digitais;

III - uma Função Comissionada Executiva de Assessor Técnico, FCE 2.12, da Assessoria Especial para uma Função Comissionada Executiva de Assessor Técnico, FCE 2.12, no Gabinete da Secretaria de Comunicação Social;

IV - uma Função Comissionada Executiva de Chefe de Gabinete, FCE 1.13, do Gabinete da Secretaria de Políticas Digitais para uma Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral, FCE 1.13, na Coordenação-Geral de Liberdade de Expressão e Enfrentamento à Desinformação do Departamento de Promoção da Liberdade de Expressão da Secretaria de Políticas Digitais;

V - um Cargo Comissionado Executivo de Coordenador-Geral, CCE 1.13, da Coordenação-Geral de Liberdade de Expressão e Enfrentamento à Desinformação do Departamento de Promoção da Liberdade de Expressão da Secretaria de Políticas Digitais para um Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Gabinete, CCE 1.13, no Gabinete da Secretaria de Políticas Digitais.

Art. 2º As alterações de que tratam o art. 1º serão:

I - refletidas nas futuras propostas de alteração do decreto que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República; e

II - registradas no sistema informatizado do SIORG até o dia útil anterior à data de entrada em vigor desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 7 (sete) dias úteis após a data de sua publicação.

SIDÔNIO CARDOSO PALMEIRA

ANEXO

REALOCAÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

QUADRO "a)" DO ANEXO II AO DECRETO Nº 11.362, DE 1º DE JANEIRO DE 2023

UNIDADE	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/ FUNÇÃO/Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO	CARGO/ FUNÇÃO/Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
	1	Chefe de Projeto I	FCE 3.05	-	-	-
GABINETE						

AVISO

Foi publicada em 11/12/2025 a
edição extra nº 236-A do *DOU*.
Para acessar o conteúdo, clique [aqui](#).

